



QUADRO DE VAGAS

EDITAL DE CHAMAMENTO 011/SEMED/2022 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2023, SEGUIDO DE CHAMADA PÚBLICA DO EDITAL 012/2022 SME 022 PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

Data: 11/05/2023

Horário: 08h – 12h

Local: Secretaria Municipal de Educação

EDUCAÇÃO INFANTIL

VAGA	C. H.	TURNO
C.E.I.M. Herculano Vicente Luis	20h	Matutino
C.E.I.M. Herculano Vicente Luis	10h	Intervalo

ENSINO FUNDAMENTAL

VAGA	C. H.	TURNO
E.E.F.M. Prof. Portinho Bittencourt (vinculada)	20h	Vespertino

SALA TECNOLOGIA – PROF ARTICULADOR SALA TECNOLOGIA*

VAGA	C. H.	TURNO
E.E.F.M. Prefeito Portinho Bittencourt	40h	Mat/Vesp

* **Habilitação mínima e atribuições no Anexo I deste quadro de vagas**

DISCIPLINAS

LÍNGUA INGLESA

VAGA	C. H.	TURNO
E.E.F.M. Prof. Portinho Bittencourt (vinculada)	40h	Matutino/Vespertino

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE EDUCADOR

ESCOLA	Vagas	C. H.	Período
E.E.F.M. José Tomás Ribeiro	01	40h	Matutino

Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro | CEP 88770-000 | Imaruí – SC | Fone: (48) 9 9804-5484



[educacaoimarui](https://www.facebook.com/educacaoimarui)



[secretariaeducacaoimarui](https://www.instagram.com/secretariaeducacaoimarui)



[sedimarui](https://www.telegram.com/sedimarui)



[secretariaeducacaoimarui](https://www.youtube.com/secretariaeducacaoimarui)



ANEXO I

SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

HABILITAÇÃO MÍNIMA PROFESSORES ARTICULADORES DAS SALAS DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior Licenciatura ou Bacharel em: Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Tecnologia da Computação, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de informação, com Complementação Pedagógica; ou outros Bacharelados com Complementação Pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica; ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área; ou Licenciatura em Informática ou Bacharelado em TICs;

Não Habilitado - Atestado de Frequência e Histórico Escolar, a partir da 2ª fase, de Curso Superior Licenciatura ou Bacharel em: Sistema de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Tecnologia da Computação, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de informação; ou outros Bacharelados; ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas ou Certidão de Frequência a partir da 2ª fase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Informática e Programação em Redes de Computadores; ou Atestado de Frequência, a partir da 2ª fase em Componentes de qualquer uma das Área de Conhecimento previstas na BNCC e mínimo de 80h de curso na área de informática e/ou tecnologias educacionais ou Bacharelado em TICs.

OBJETIVO

O objetivo da informática educativa é utilizar o computador e demais recursos tecnológicos como recurso didático para as práticas pedagógicas nos diversos componentes curriculares, incentivando a descoberta tanto do aluno quanto do professor e preocupando-se com "quando", "por que" e "como" usar a informática para que a mesma contribua efetivamente para a construção do conhecimento.

HABILIDADES

Habilidades necessárias para a função:

- ✓ Conhecimento e experiência na utilização das TIC's - Tecnologias da Informação e Comunicação (computador, ambiente em rede, mídia digital, entre outros).
- ✓ Aptidão para articular ações interdisciplinares, facilidade de relacionamento com alunos e educadores.
- ✓ Motivação e desejo de aprender, espírito de equipe, iniciativa, postura proativa frente às tecnologias/mídias.

Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro | CEP 88770-000 | Imaruí – SC | Fone: (48) 9 9804-5484



[educacaoimarui](#)



[secretariaeducacaoimarui](#)



[sedimarui](#)



[secretariaeducacaoimarui](#)



ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES ARTICULADORES DAS SALAS DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

1- Manter a Sala de Tecnologias Educacionais aberta e em funcionamento durante todo o seu horário de trabalho compatível com o funcionamento da instituição, atendendo prioritariamente:

- a) turmas agendadas de alunos com professores;
- b) cursos de capacitação promovidos ou autorizados pela Instituição ou Direção de Informática da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- c) alunos, professores, servidores individualmente

2- Seguir as orientações da Instituição e da Direção de Informática da SEMED, estando sempre presente na Sala de Tecnologias Educacionais para acompanhar, orientar e auxiliar os trabalhos dos:

- a) professores em aula com turmas de alunos;
- b) alunos individualmente no contra turno;
- c) professores durante a hora atividade;
- d) outras atividades na Sala de Tecnologias Educacionais.

3 - Articular junto aos professores o trabalho desenvolvido na Sala de tecnologia e às possibilidades pedagógicas das tecnologias/mídias na Educação.

4 - Planejar com os professores o uso pedagógico da Sala de tecnologia sistematizando, acompanhando e avaliando o trabalho realizado, subsidiando o professor no seu fazer pedagógico.

5 - Organizar junto com a coordenação ou gestão a agenda de uso da Sala de tecnologia.

6 - Zelar pela limpeza e conservação da Sala/Espaço, observando o estado de funcionamento dos equipamentos e outros recursos, comunicando à assistência técnica ou ao setor da instituição responsável, em caso de alguma irregularidade.

7 - Nunca deixar a sala aberta sem a sua presença ou sem a presença de um professor responsável.

8 - Instalar somente softwares autorizados pela instituição e zelar pela segurança dos mesmos.

9 - Desencadear ações que busquem a integração dos vários ambientes educacionais da Instituição (Biblioteca, Videoteca, etc.) com a Sala de Tecnologia.

10 - O professor articulador irá subsidiar os professores nos seus planejamentos e projetos, este tem a função de orientá-lo na ministração de suas aulas, dando-lhe os subsídios necessários. A aula sempre é do professor da turma, o professor articulador não dará aula e nem ficará na sala de tecnologia com turmas sozinha, em nenhuma situação em que exista professor regente e/ou de disciplina da turma. As aulas de informática em contraturno previstas para as salas de tecnologias serão organizadas junto a Coordenação da SEMED, o professor articulador da sala e as gestões/coordenações pedagógicas das unidades conforme a necessidade.

Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro | CEP 88770-000 | Imaruí – SC | Fone: (48) 9 9804-5484



[educacaoimarui](https://www.facebook.com/educacaoimarui)



[secretariaeducacaoimarui](https://www.instagram.com/secretariaeducacaoimarui)



[sedimarui](https://www.telegram.com/sedimarui)



[secretariaeducacaoimarui](https://www.youtube.com/secretariaeducacaoimarui)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ
Secretaria de Educação

11 - Executar pequenos reparos e configurações, orientadas pela Instituição ou Direção de Informática da SEMED, realizando a supervisão e a fiscalização dos equipamentos para prestar a necessária orientação técnica e providenciar a correção de falhas administrativas e de equipamentos, sob pena de responsabilidade.

12 - Participar das capacitações propostas pela Instituição, Direção de Informática da SEMED e também estimular a participação dos professores e servidores da Instituição. Além de manter-se atualizado com leituras, realização de outros cursos pertinentes à sua área de atuação.

13 - Articular junto à coordenação, gerência e direção a organização de seminários ou minicursos para professores e servidores, visando à socialização das experiências e a difusão da cultura tecnológica, sem prejuízo do andamento das aulas dos professores.

14 - Propor alternativas de melhora, supervisão ou correção de eventuais desajustes detectados nas Salas de Tecnologias Educacionais, em parceria com a coordenação e gerência.

Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro | CEP 88770-000 | Imaruí – SC | Fone: (48) 9 9804-5484



[educacaoimarui](https://www.facebook.com/educacaoimarui)



[secretariaeducacaoimarui](https://www.instagram.com/secretariaeducacaoimarui)



[sedimarui](https://www.telegram.com/sedimarui)



[secretariaeducacaoimarui](https://www.youtube.com/secretariaeducacaoimarui)

seducacao.imarui@gmail.com | pedagogicosecretaria1@gmail.com | rhseducacao.imarui@gmail.com | grazielarocha.educacao@gmail.com | merendaescolarima@gmail.com | direcao.infoimarui@gmail.com | direcao.transporteimarui@gmail.com